**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO** **PARA ME/EPP/MEI, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS,** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal N° 1.910/2021 em especial o artigo 5º e 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de brinquedos para distribuição gratuita no evento Natal Feliz, conforme as especificações e quantidades constantes na **Proposta de Preços – ANEXO I**, e **Termo de Referência – ANEXO IX**, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 24 novembro de 2023 às 08H00MIN**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 10 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Onildes Barros Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023